

Outubro de 2018 - Nº 133

PRESS

Sindilub



A COBRANÇA
DO **ICMS** POR
SUBSTITUIÇÃO
TRIBUTÁRIA



VENDA E LOCAÇÃO

GRUPO BANK



12 ANOS NA LIDERANÇA NACIONAL.

CONHEÇA NOSSAS SOLUÇÕES!

 www.banktecnologia.com.br

BEM VINDO À ERA DOS COFRES INTELIGENTES

- ☞ Deposita valores em dinheiro e cheque
- ☞ Controle total de todos os depósitos
- ☞ Disponibiliza os valores em D+Zero (consultar a região)
- ☞ Identificação por biometria ou senha
- ☞ Monitoramento remoto 24 hs. do dia
- ☞ Manutenção realizada pelo fabricante e Grupo Bank
- ☞ Segurança física, lógica e digital



 (11) 2977-2720 | 2234-8181

 comercial@comandog8.com.br

 facebook.com/g8comando

Proteção segura e responsável

 www.comandog8.com.br



- Vigilância Patrimonial ♦ Controlador de Acesso
- Vigilância Motorizada ♦ Prevenção de Perdas
- Vigilância Eventual ♦ Segurança Pessoal
- Transporte de Valores ♦ Monitoramento
- Serviços de Facilities ♦ Bombeiro Civil
- Escolta Armada ♦ Estacionamento
- Carga Segura ♦ Portaria

ÍNDICE

MANN-FILTER leva pioneirismo e tecnologia ao 4º Ealub	6
A Cobrança do ICMS por Substituição Tributária	8
Plural destaca mercado de lubrificantes no Anuário 2018	12
Grupo Lwart passa a oferecer serviços de análises de lubrificantes	14
Lubrax Valora SN Plus: Petrobras distribuidora traz tecnologia da F1 em novo lube sintético	16
Documento da ANP inclui propostas para o setor de lubrificantes	17
Desburocratização em pauta	18
Lubrificantes em debate	20
Iconic investe em pesquisa, desenvolvimento e inovação	22
Relatório sobre gestão de OLUC coloca o Brasil na vanguarda	24
Devedor contumaz versus devedor eventual	26



GONZALES E GAVA DE SOUZA NERY Sociedade de Advogados

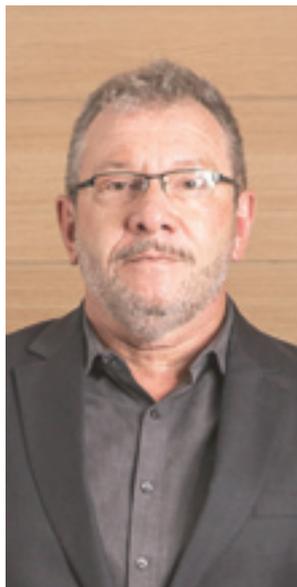
Consultoria e Assessoria Jurídica

Equipe:

- | | |
|--------------------------|------------------------------|
| ✍ Edison Gonzales | ✍ Liliana Gava de Souza Nery |
| ✍ Cláudia Marques | ✍ Aline Gonzales A. Neves |
| ✍ Marcel Maciel Januário | ✍ Pamela Parpinelli |

www.gonzalesegava.adv.br

Bom dia,



Estamos às vésperas do tão esperado evento Ercom & Ealub, e esperamos repetir o sucesso do evento realizado em 2016.

Para isso todos os colaboradores do Sindilub não medem esforços para alcançar este objetivo, e superar as metas traçadas.

E chamou-me a atenção neste número da Sindilub Press as matérias, uma tributária e as duas outras sobre workshops realizados pela Agência Nacional do Petróleo, sobre assuntos voltados especificamente a lubrificantes.

A matéria de natureza tributária chamou-me a atenção pelo fato do tema ser tão árido, mas escrito de forma acessível a qualquer leigo.

E depois da leitura, cheguei a perguntar-me: Se os Estados foram obrigados pelo STF a devolver ao contribuinte o que foi cobrado a maior, porque simplesmente não adequam o MVA e com isso reduzem o preço dos lubrificantes aos consumidores?

Quando se fala em reduzir o preço dos combustíveis e dos lubrificantes, estranho o fato de ninguém tocar neste as-

sunto na mídia, de reduzir a carga tributária simplesmente adequando a cobrança do imposto ao valor correto...

E as duas outras matérias sobre os workshops realizados pela ANP, sinalizam que a atual Diretoria caminha a passos largos para simplificar várias resoluções vigentes.

Neste momento é muito importante que a ANP continue a ouvir, como vem fazendo de forma democrática, os agentes de mercado e todos os representantes da sociedade que de forma direta ou indireta tenham algum interesse no tema a ser discutido.

E por último, leio a matéria sobre o Anuário 2018 elaborado pela Plural, destacando a recuperação, ainda que tímida, do mercado de lubrificantes no ano passado.

Pois é, meus amigos, quando da próxima edição da Sindilub Press já teremos um novo presidente eleito.

Vamos torcer para que o presidente eleito consiga dialogar com o Congresso renovado e conduzir a nau Brasil para um porto seguro, ainda que longínquo.

A recuperação econômica será demorada, mas recordo-me dos versos do grande Paulinho da Viola:

“Faça como um velho marinheiro, que durante o nevoeiro, leva o barco devagar”

Muito obrigado e boa leitura.
Laercio Kalauskas

Lubmix

ACESSE NOSSO SITE
WWW.LUBMIX.COM.BR

PRODUTOS NACIONAIS E IMPORTADOS

MANN-FILTER LEVA PIONEIRISMO E TECNOLOGIA AO 4º EALUB

Fique por Dentro

Texto: Renato Vaisbih

A MANN-FILTER, uma das marcas do grupo MANN+HUMMEL, maior fabricante do mundo em soluções de filtração, levará todo seu pioneirismo e as principais tecnologias do setor ao 4º Ealub – Encontro Nacional dos Revendedores e Atacadistas de Lubrificantes, que acontece nos dias 17 e 18 de outubro no Royal Palm Hall, em Campinas. A expectativa é de reunir 1,2 mil empresários no evento, fomentando novos negócios.

Durante o evento, a MANN-FILTER reforçará seu pioneirismo no desenvolvimento da linha MULTI-FILTROS para filtros do óleo, solução desenvolvida com exclusividade pela MANN+HUMMEL. A tecnologia apresenta inúmeras vantagens para o mercado de reposição, promovendo uma redução do estoque das lojas dos revendedores em até 50%, já que um único modelo pode atender às necessidades de 40 diferentes veículos leves das principais montadoras.

A solução, que está completando 13 anos de lançamento, causou um impacto positivo entre revendedores e consumidores, pois com apenas cinco modelos de filtros consegue atender uma gama de aproximadamente 180 aplicações.

“Nesses 13 anos de lançamento da linha MULTI-FILTROS, reduzimos os custos e geramos maior rentabilidade aos nossos parceiros, os fabricantes de automó-

veis (linha original), distribuidores (linha de reposição) e consumidores. A MANN+HUMMEL busca sempre trazer para o setor automotivo inovações e soluções que vão melhorar o trabalho do reparador, por meio de tecnologias e produtos de qualidade”, afirmou o Diretor de Vendas Reposição e Marketing da MANN+HUMMEL, Pedro Ortolan.

Ao todo, são cinco modelos desenvolvidos pela multinacional alemã líder mundial em fabricação de filtros automotivos. As versões possuem três diferentes tipos de rosca existentes no mercado (rosca 3/4 polegadas, rosca 20 mm e rosca 18 mm), sendo compatíveis com a maioria das montadoras, atendendo, portanto, a maioria dos au-

tomóveis nacionais e uma grande fatia dos importados.

Além disso, os filtros contêm válvulas de segurança adequadas para cada aplicação e meio filtrante que garantem a eficiência de filtração e sua durabilidade, pois com tecnologia exclusiva em papéis e resinas especiais deu origem a produtos robustos e modernos que atendem todas as rigorosas especificações técnicas das montadoras.

Além do MULTI-FILTROS, a MANN-FILTER oferece os mais modernos produtos do mercado, atendendo as expectativas do consumidor em relação à marca e a demanda do setor, reforçando o pioneirismo em inovações. ■

Conheça os principais conceitos que tornam os produtos MANN-FILTER os mais modernos do mercado:

Klebie Folie: material plástico utilizado para a substituição de materiais metálicos na produção de elementos filtrantes ecológicos para óleo e combustível;

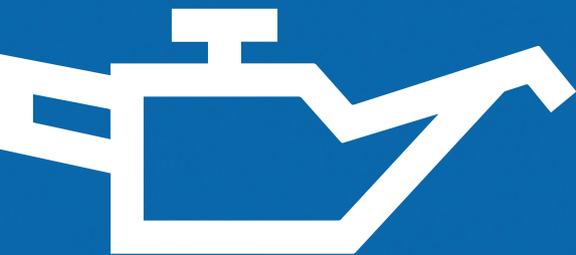
Processo Helix: processo utilizado na fabricação de carcaças e tubos metálicos que não geram sucata, utilizados na fabricação de elementos filtrantes de ar para aplicações em veículos da linha pesada;

Glue String: processo utilizado na fabricação de elementos filtrantes radiais de ar em substituição das carcaças metálicas;

Filtro desumidificador do ar para sistemas de freio da linha pesada com tecnologia coalescente: que permite maior eficiência na absorção de partículas de água e óleo indesejados presentes no sistema pneumático de frenagem.

A linha de lubrificantes Ipiranga mais completa,

para seu **carro** ficar completo.



Conte com a linha de lubrificantes Ipiranga, garantindo assim durabilidade e uma vida mais longa para seu motor.*

*Acesse o boletim técnico do produto em www.portal.ipiranga

Ipiranga

Lubrificantes

CAPA - ICMS

Edison Gonzales

Consultor Jurídico do SINDILUB

Advogado da Gonzales e Gava de

Souza Nery - Sociedade de Advogados

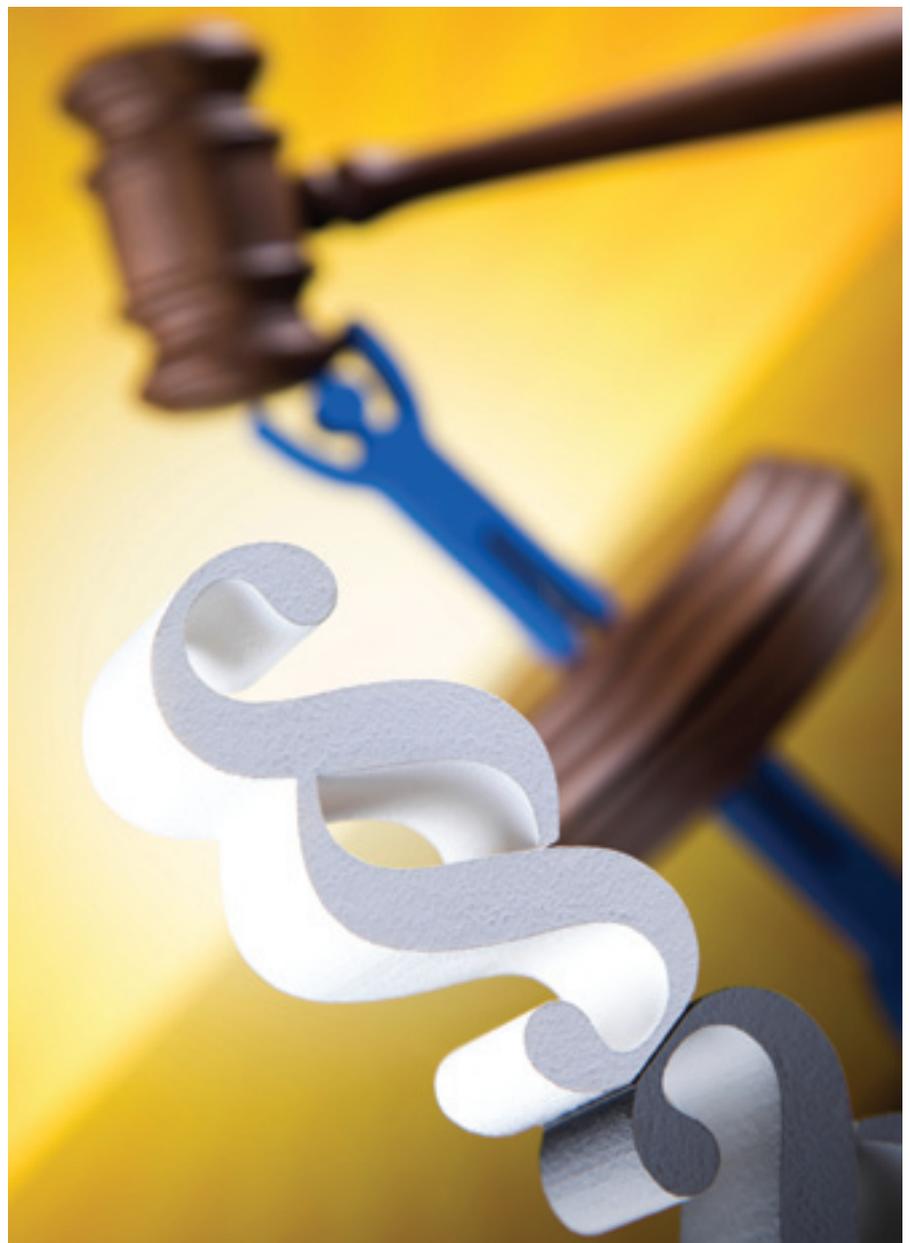
A cobrança do imposto pelo regime de substituição tributária, existente no ordenamento jurídico-tributário (CTN) anteriormente ao advento da Constituição Federal de 88, além de permitir maior controle de fiscalização na arrecadação, contribui decisivamente para o equilíbrio concorrencial entre os agentes do mercado.

Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, vigente a partir de março de 1989, especificamente em relação aos combustíveis e lubrificantes – que é o que nos interessa neste breve comentário – o Imposto Único que incidia sobre estes produtos, cobrado uma única vez na produção e arrecadado pela União para posterior repasse aos Estados e ao Distrito Federal, foi substituído pelo ICMS, atribuída a estes entes federativos a cobrança direta.

E para legitimar a cobrança do ICMS também por substituição tributária, o que já vinha ocorrendo autorizada exclusivamente por Convênio celebrado entre os Estados e o Distrito Federal no CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária –, o que gerou uma enxurrada de liminares em ações judiciais e desequilibrou totalmente o mercado com a sonegação, a Emenda Constitucional nº 3, de 1993, introduziu no artigo 150 da Carta o § 7º, com a seguinte redação:

“A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.”

A COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA



Perceberam?

A cobrança do ICMS sobre os combustíveis e lubrificantes passou a ser exigida pelos Estados e DF a partir de março de 1989, mas amparada apenas por Convênio. E com a introdução do § 7º ao artigo 150 da Constituição Federal em 1993, o Congresso deveria imediatamente ter aprovado uma Lei Complementar para legitimar a cobrança pelo regime de substituição tributária, mas não o fez, e continuaram as liminares e a sonegação.

A Lei Complementar nº 87, para legitimar a cobrança por substituição tributária, somente foi aprovada no Congresso em 1996.

Muito bem.

Como os Estados e o DF, amparados em Convênio, passaram a cobrar o ICMS sobre os combustíveis e lubrificantes com base num fato gerador presumido muito superior ao efetivo e real preço de venda ao consumidor, instalou-se a controvérsia: Se o contribuinte vender por um preço inferior ao que serviu de base para a cobrança do imposto, não teria direito à restituição do que pagou a mais?

Os Estados e o DF, amparados na interpretação literal do § 7º, artigo 150 da Constituição Federal, simplesmente admitiram a restituição do imposto somente naqueles casos em que o fato gerador presumido não se realizar. Ou seja, a venda não se concretize.

E ponto final.

E para reforçar esse entendimento do Fisco, a Lei Complementar 87, já mencionada, apro-

vada em 1996, em seu artigo 10, assim dispôs:

“É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar.”

Ou seja, se o contribuinte não vender a mercadoria, por qualquer motivo!

Mas nesse ínterim, um pouco antes da edição da Lei Complementar 87, em 1996, os estados de São Paulo e Pernambuco divergiram deste entendimento, e aprovaram leis garantindo ao contribuinte o direito ao ressarcimento do imposto cobrado a maior, quando o fato gerador do imposto fosse inferior ao valor presumido que serviu de base de cálculo para a cobrança.

Sobreveio então o Convênio ICMS 13/97, através do qual os Estados e o Distrito Federal reafirmaram mais uma vez o entendimento pela não restituição do imposto. Era assim a redação do Convênio, ao qual os estados de São Paulo e Pernambuco não aderiram:

“Não caberá a restituição ou cobrança complementar do ICMS quando a operação ou prestação subsequente à cobrança do imposto, sob a modalidade da substituição tributária, se realizar com valor inferior ou superior àquele estabelecido com base no artigo 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996.”

Contra esse Convênio, a Confederação Nacional do Comércio ajuizou perante o Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, que foi julgada somente em 2003.

Neste julgamento, o STF, por maioria de votos, entendeu pela constitucionalidade do Convênio, ou seja, se o contribuinte vender

por valor superior, nada pagará; mas se vender por valor inferior – o que acontece em 99% das vendas – também não tem direito à restituição do que pagou a mais.

Ponto Final.

Animados com esta decisão, os estados de São Paulo e Pernambuco, que até então garantiam a restituição, ajuizaram ações diretas de inconstitucionalidade no STF contra as próprias leis, com pedido de liminar para suspenderem o direito dos contribuintes à restituição.

Não conseguiram as liminares, mas ainda assim suspenderam a restituição, passando a indeferir todos os processos administrativos e a contestarem as ações judiciais propostas pelos contribuintes.

Fez mais o estado de São Paulo: Editou uma lei em 2008, para alterar um artigo da Lei do ICMS e prever a restituição somente naqueles casos em que o preço da mercadoria for fixado ou autorizado por autoridade competente.

Pronto!

Como os preços dos combustíveis e dos lubrificantes não eram mais controlados, o estado de São Paulo, com esta manobra, justificou a suspensão da restituição, que permanece até hoje!

E os demais estados continuaram a negar este direito.

Até que em outubro de 2016 o STF julgou um Recurso Extraordinário, por coincidência envolvendo combustíveis, de um contribuinte mineiro, e reverteu o entendimento anterior do Tribunal, lá de 2003, passando a admitir a restituição do ICMS.



Leiam a tese fixada neste julgamento, por maioria de votos:

“É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida.”

E sobre o mesmo tema, o Pleno do STF também julgou aquelas duas ações diretas de inconstitucionalidade propostas pelos estados de São Paulo e Pernambuco, decidindo na mesma linha, ou seja, pela constitucionalidade das ações, coerentemente.

A partir daí – outubro de 2016 – todos os contribuintes (tratamos aqui de combustíveis e lubri-

ficantes), de todos os estados à exceção de São Paulo e Pernambuco, têm direito à restituição do imposto que pagaram a mais.

E especificamente nos estados de São Paulo e Pernambuco, os contribuintes não só têm direito à restituição do que pagaram a mais a partir de outubro de 2016, como também têm direito ao que pagaram a mais nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação judicial para buscar a restituição.

E porque somente os revendedores paulistas e pernambucanos têm direito à restituição dos cinco anos anteriores ao julgamento?

Porque nesses estados havia leis que garantiam esse direito, lembram? E que foram julgadas constitucionais.

Mas atenção: como esses estados – São Paulo e Pernambuco – mesmo com o julgamento do STF continuam a negar a restituição pela via administrativa, não resta outra alternativa aos revendedores senão buscarem a restituição judicialmente, e cada dia que passa vai prescrevendo esse direito ao crédito.

Somente a via judicial interrompe a prescrição do direito ao crédito, e não acreditem que o pedido administrativo também produz este efeito, pois não é verdade, segundo o entendimento do STJ.

Portanto, olho vivo!

Aos contribuintes dos demais estados que possuíam e possuem

ações em andamento ao tempo do julgamento do Recurso Extraordinário no STF, também foi garantido o direito à restituição dos créditos pretéritos.

Até o momento se tem notícia de que somente os estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul alteraram suas leis e regulamentos para garantir aos contribuintes o direito à restituição do ICMS pago a maior nas operações internas de vendas de combustíveis e lubrificantes a consumidores, realizadas com o pagamento do imposto pelo regime da substituição tributária, mas cada estado à sua maneira, mas todos, sem exceção, não admitem a restituição a partir do julgamento do Recurso Extraordinário – outubro de 2016 –, mas somente a partir da alteração da lei estadual. ■



55 anos

- ✓ PULVERIZADORES
- ✓ SHAMPORIZADORES

- ✓ RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO
- ✓ ACESSÓRIOS PARA ESTÉTICA AUTOMOTIVA



DIVERSAS OPÇÕES EM:

**A LUPUS OFERECE
AS MELHORES SOLUÇÕES
PARA VOCÊ! CONFIRA A
LINHA DE PRODUTOS 2019!**

Consulte nosso Departamento Comercial e conheça nossa linha completa www.lupuslub.org.br

PLURAL DESTACA MERCADO DE LUBRIFICANTES NO ANUÁRIO 2018

Depois de três anos de redução nas vendas, entidade comemora recuperação registrada no ano passado

Mercado

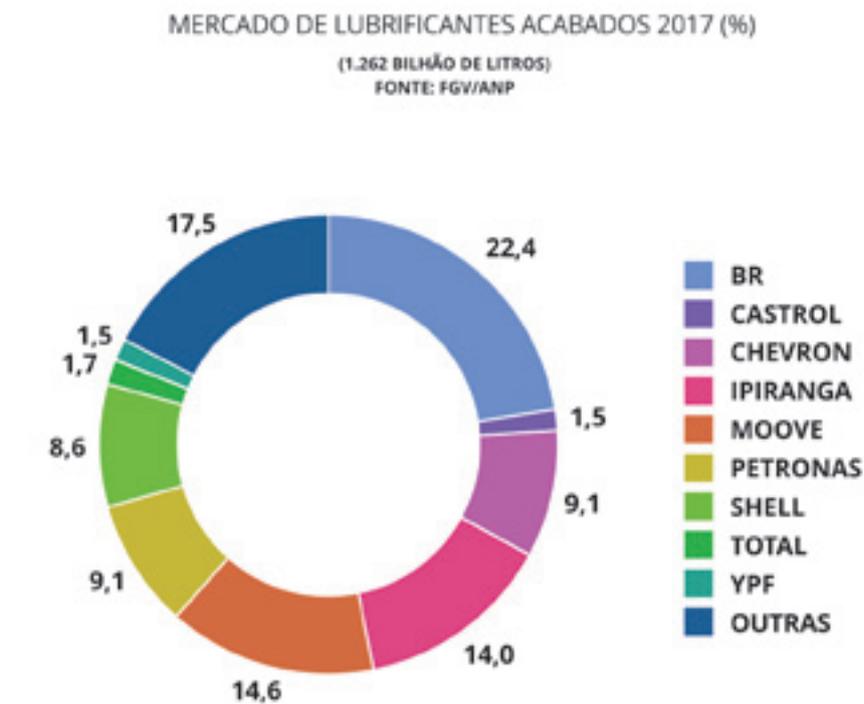
Texto: Renato Vaisbih

A Plural – Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência – divulgou uma nova versão do anuário com resultados obtidos por suas associadas, destacando o mercado de lubrificantes que, de acordo com a entidade, “vive um momento de recuperação”.

O documento revela que, após três anos consecutivos de quedas nas vendas, em 2017 o total de lubrificantes acabados comercializados pelas associadas à Plural subiu 2,6%, na comparação com 2016, e chegando a 1,262 bilhão de litros computados, segundo dados da ANP.

A Plural também avalia de maneira positiva a elevação do nível mínimo de qualidade, prevista na Resolução ANP 22/2014 com produtos de melhor qualidade, assim como a obrigatoriedade de todos os agentes regulados declararem dados por meio do Sistema de Movimentação de Produtos (SIMP).

O anuário informa ainda que “o segmento de lubrificantes conta com quase dez mil produtos re-



gistrados e comercializados no Brasil, sendo possível destacar a presença no dia a dia dos que são utilizados em carros, motos, máquinas agrícolas e transporte de pessoas, além dos lubrificantes empregados na indústria, bem como em navios e aviões”.

Com relação ao market share, o material divulgado mostra a BR Distribuidora à frente, seguida a Ipiranga e a Moove.

A linha automotiva continuou com a participação majoritária, perante os lubrificantes industriais e graxas, respondendo por 72,9% dos negócios das empresas associadas à Plural, mas com ligeira queda em relação a 2016. Já os lubrificantes industriais e graxas tiveram crescimento de 4,6% e 2,1%, respectivamente.

Dentre as associadas da Plural, nove empresas comercializam lubrificantes, tendo registrado elevação de 0,1%, com 1.077,8 mil m³ comercializados.

Ao avaliar o novo formato online do anuário, o gerente de Mercado, Comunicação e Lojas de Conveniência da Plural, Eduardo Serpa, ressalta que “é um documento fundamental para quem quer entender o setor e também o momento do País, que vem se recuperando após um grande período de crise. Estamos certos de que o próximo anuário revelará dados ainda mais animadores”.

Com relação aos óleos lubrificantes, o anuário também apresenta o desempenho dos negócios por região do país, uma pesquisa Ibope sobre os hábitos dos consumidores e informações sobre a coleta de OLUC e as atividades do Instituto Jogue Limpo, responsável pela logística reversa de embalagens plásticas usadas.

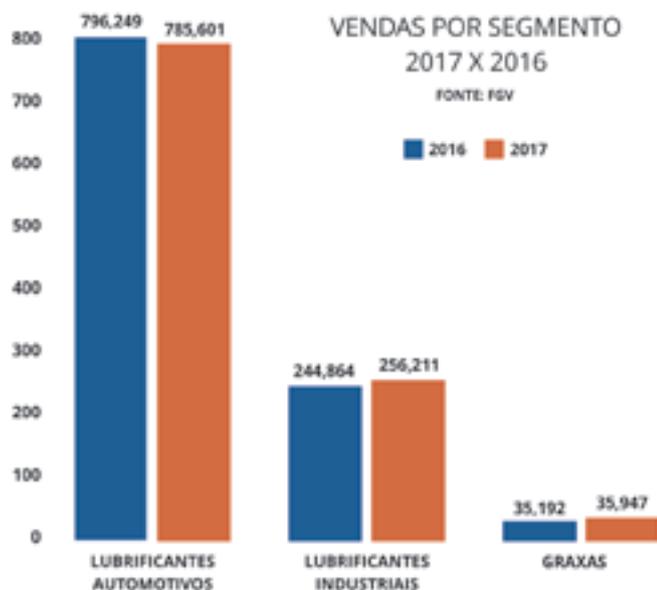
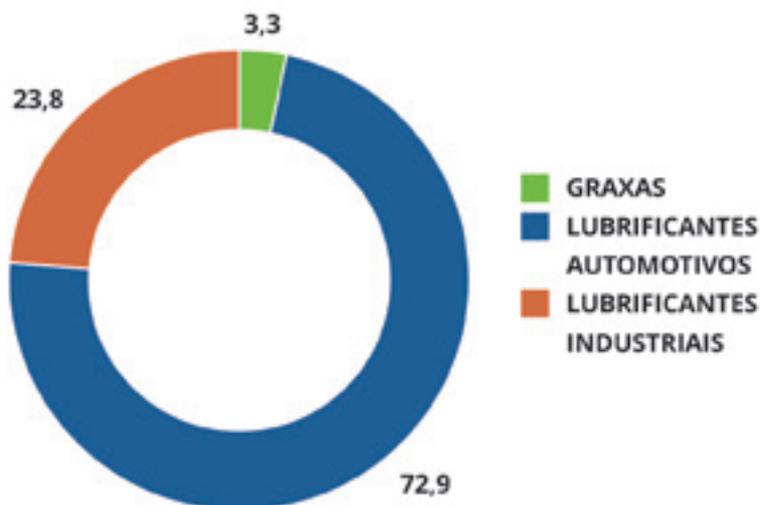
Outros destaques do documento são o aumento de 0,6% nas vendas totais de combustíveis, acompanhando a evolução do PIB e chegando a 125 bilhões de litros.

O canal de lojas de conveniência encerrou o ano de 2017 com um faturamento de R\$ 7,4 bilhões, alta de 3,2% em relação ao ano anterior. ■

PARTICIPAÇÃO POR SEGMENTO - 2017 (%)

(VENDAS DAS ASSOCIADAS: 1.078mil m³)

FONTE: FGV



CENTRO DE TECNOLOGIA ANALÍTICA

- Lubrificantes
- Óleos minerais
- Isolantes
- Outros fluides

NASCIDO DENTRO DE UM GRUPO SÓLIDO. FEITO PARA ATENDER AOS CLIENTES MAIS EXIGENTES.

LWARTECH

WWW.LWARTECH.COM.BR
lwartech@lwart.com.br - (14) 3269-5237

Novidade

Texto: Renato Vaisbih

O Grupo Lwart começou a operar em junho o Centro de Tecnologia Analítica Lwartech, próximo à planta da empresa onde ocorre a produção de óleos básicos API Grupo II, em Lençóis Paulista, no interior de São Paulo.

A consultora técnica Andreza Balieiro, uma das responsáveis pela implantação do novo modelo de negócios, explica que o laboratório fica em prédio dedicado às suas atividades, com equipamentos modernos e de alta tecnologia.

Segundo ela, “as instalações foram projetadas inicialmente para a demanda interna do Grupo Lwart, mas logo percebeu-se que seria possível realizadas análises focadas em lubrificantes também para distribuidores, revendedores, frostistas e até mesmo usuários finais que necessitam de análises por algum motivo”.

Os principais clientes do Lwartech são os produtores de óleos, fluidos minerais, lubrificantes, usuários destes produtos, transportadoras, indústrias, empresas de manutenção automotiva, empresas do setor elétrico e outros laboratórios que terceirizam tais atividades.

Como diferenciais do Lwartech, a consultora aponta a rapidez para disponibilizar resultados, preços competitivos com o mercado, diversidade de análises oferecidas, confiabilidade dos dados obtidos e o atendimento feito por técnicos especializados e não por profissionais da área comercial.

“Sempre tomamos muito cuidado com todos esses aspectos, pois sabemos muito bem que o resultado de uma análise pode ser um fator de muito peso em uma decisão importante dentro de uma empresa”, analisa.

GRUPO LWART PASSA A OFERECER SERVIÇOS DE ANÁLISES DE LUBRIFICANTES

Laboratório de última geração montado inicialmente para atender demanda interna fará pesquisas para todos os interessados, inclusive de testes exclusivos no Brasil

DIVULGAÇÃO LWART



Quanto aos tipos de análises oferecidas, Andreza salienta que algumas delas são realizadas no Brasil com exclusividade pelo Lwartech. Ela cita como exemplo a análise do teor de saturados de óleos minerais, uma das principais maneiras para atestar a qualidade de óleos básicos dos Grupos II e III.

O treinamento da equipe técnica especializada é outro destaque do Lwartech, na opinião da consultora técnica. “A maioria dos equipamentos é automático e nem depende da interferência humana nos processos de análise. São máquinas impor-

tadas e a equipe teve treinamento com representantes dos seus fabricantes”, diz. Alguns dos técnicos também viajaram para o Exterior em busca de conhecimento e benchmark, que são as melhores práticas adotadas pelas empresas.

Alguns canais de comunicação foram disponibilizados para contato direto com a equipe técnica do Lwartech, que poderá dar orientações aos interessados em análises de lubrificantes: o site www.lwartech.com.br, o e-mail lwartech@lwart.com.br e o telefone (14) 3269-5237. ■



NOVOS

LUBRIFICANTES REPSOL MOTO Formulados à prova de campeões

- Com a tecnologia mais avançada para o cuidado e longevidade do seu motor
- Máximo desempenho em proteção e eficiência
- Desenvolvidos para melhorar a potência e o conforto de condução

Tudo o que aprendemos na alta competição
é aplicado aos nossos produtos

Marc Marquez,
5 vezes campeão do Mundo do Motociclismo



REPSOL

Inventemos o futuro

Mais informações em brasil.repsol.com



Feito no Brasil

Produto

Texto: Thiago Castilha

O primeiro fruto da parceria entre a Petrobras Distribuidora e a equipe McLaren de Fórmula 1 acaba de chegar ao mercado brasileiro: Com um “pacote” tecnológico de ponta, a BR está lançando o Lubrax Valora SN Plus, lubrificante premium, 100% sintético, para veículos leves mais modernos, com motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Além do maior nível de desempenho da classificação API disponível no país, o produto proporciona melhor desempenho, economia de combustível e proteção máxima, especialmente para motores turbo de injeção direta, reduzindo o desgaste das peças e as emissões de gases poluentes.

O Valora SN Plus, disponível nos graus de viscosidade SAE 5W-30 e SAE 0W-20, pode ser utilizado nos veículos das principais montadoras - motores de elevado desempenho com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados -, sendo compatível com conversores catalíticos.

A chegada do produto aos pontos de venda está sendo acompanhada por uma campanha publicitária que destaca seus atributos de tecnologia, incluindo a chancela oficial da McLaren F1, e benefícios. Além disso, o frasco laranja e o novo layout do rótulo foram especialmente projetados para celebrar a parceria tecnológica.

“É um lançamento que reúne, além de tecnologia de ponta, pioneirismo”, afirma Kleber Lins, gerente de Marketing de Lubrificantes. “A BR foi a primeira empresa da América do Sul a registrar um produto com nível SN Plus no American Pe-

LUBRAX VALORA SN PLUS: ETROBRAS DISTRIBUIDORA TRAZ TECNOLOGIA DA F1 EM NOVO LUBE SINTÉTICO

Produto para veículos leves, em embalagem que celebra parceria com a McLaren, traz desempenho, economia e proteção máxima a motores a gasolina, etanol, flex e GNV



troleum Institute - API. E agora, a primeira a efetivamente lançá-lo no mercado, começando pelo Brasil”, acrescenta.

Kleber Lins acrescenta que o projeto movimentou todas as áreas da BR, incluindo o time

de desenvolvimento de produtos, marketing, compras, produção, logística, comunicação e equipe comercial. “Pelo ritmo, vibração, dedicação e sintonia necessários para o lançamento, podemos dizer que fomos contagiados pelo espírito da F1”. ■

DOCUMENTO DA ANP INCLUI PROPOSTAS PARA O SETOR DE LUBRIFICANTES

DIVULGAÇÃO ANP

Evento

Texto: Renato Vaisbih

A atividade ilegal de agentes de mercado não regulados; o Programa de Monitoramento dos Lubrificantes (PML); do nível de desempenho para óleos de transmissão; declaração de dados pelo SIMP; registro de produtos; e logística reversa de OLUC foram alguns dos principais temas discutidos no grupo temático “Lubrificantes, asfaltos e solventes” durante o workshop “Cenário atual e perspectivas para o mercado de combustíveis no Brasil 2018”, realizado pela ANP, em Armação dos Búzios (RJ), no início de agosto.

O evento, com mais de 370 participantes, foi considerado uma continuação do workshop realizado no mesmo local, em 2009, e que deu origem ao documento chamado de “Carta de Búzios”, com propostas de ações. Na abertura da edição de 2018, representantes da ANP apresentaram a evolução do mercado, aprimoramentos regulatórios resultantes dos debates do primeiro encontro e tendências para o setor de *downstream*.

“Vivemos um momento com duas características especiais. A primeira



é a institucionalização das questões. Pelo que ouvi, é a primeira vez que temos uma discussão dessas com agentes, ANP, Ministério da Fazenda, Ministério Público, Cade, todo mundo discutindo a percepção de cada um. A outra característica é a transformação da sociedade que nós estamos vivendo. A sociedade hoje é completamente diferente de nove, dez anos atrás. Temos digitalização, redes sociais, a preocupação com a corrupção. Tudo isso traz expectativas e responsabilidades. Expectativas para a sociedade e responsabilidade para nós, como participantes desse mercado”, afirmou o diretor-geral da ANP, Décio Oddone.

Entre os principais pontos discutidos durante o painel “Regulação do *downstream*: tendências e experiência internacional”, destacou-se a importância da interação entre os órgãos públicos e a necessidade de aumento da concorrência e da eficiência no mercado brasileiro.

Na sequência do evento, os debates foram divididos em cinco salas temáticas: Biocombustíveis; Combustíveis fósseis; GLP; Lubrificantes, asfaltos e solventes; e preços, defesa da concorrência e tributação. Os resultados dos debates foram apresentados no final do evento e poderão servir de base para ações da ANP e outros órgãos pelos próximos cinco anos, quando se pretende realizar um novo workshop.

O grupo temático de “Lubrificantes, Asfaltos e Solventes” teve a participação de representantes da própria ANP; Plural; Iconic Lubrificantes; Fecombustíveis; Petrobras; Moove Lubrificantes; BR; Sindirrefino; Alesat; e Abeda - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Asfaltos.

A relatoria e apresentação dos debates para todos os participantes do workshop ficou à cargo do chefe regional de fiscalização da ANP em São Paulo, Roberto Saldys. ■

Graxas EVORA com aprovação Mercedes-Benz

EVORA EVOLI CPXL EP
Atende a especificação DBL 6804.50 e EMPB15232/18 - Complexo de lítio para cubo de roda.

EVORA LITH BLUE MP
Atende a especificação DBL 6804.00 e EMPB 12948/16.

EVORA
LUBRIFICANTES

Fone: (19) 3397-4800
www.evoralub.com.br
comercial@evoralub.com.br



DESBUROCRATIZAÇÃO EM PAUTA

Evento

Texto: Renato Vaisbih

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis realizou um workshop para apresentar propostas para simplificar o que prevê a Resolução ANP nº 42/2011, que determina as regras para concessão de autorizações de construção e de operação de instalação a serem outorgadas a estabelecimentos que possuem tancagem de produtos, como distribuidores de lubrificantes, produtores, coletores de OLUC e rerrefinadores. As exigências são as mesmas para instalações de combustíveis líquidos automotivos, combustíveis de aviação, solventes, óleos lubrificantes básicos e acabados, gás liquefeito de petróleo (GLP), óleo combustível, querosene iluminante e asfaltos.

Apesar de reconhecer que os principais objetivos da Agência são reduzir as barreiras aos investimentos, promover a desburocratização de procedimentos e a diminuição do custo regulatório, os participantes do workshop questionaram a sugestão de mudança apresentada..

Participantes do evento da ANP criticam proposta de revisão das exigências para construção e operação de estabelecimentos que comercializam óleos lubrificantes

De acordo com o diretor executivo do Sindilub, Ruy Ricci, “foram feitas muitas críticas à ideia de não haver mais a exigência de uma autorização antes de iniciar a construção das instalações. Isso vai ter impacto até nas revendas atacadas que vendem óleo a granel e possuem tanques para armazenamento dos produtos”.

Atualmente, são necessárias duas autorizações: uma antes da construção e outra antes do início das operações. Na primeira etapa, os interessados em abrir um novo negócio devem atender entre 11 e 13 requisitos, dependendo do ramo de atividade. Antes das operações, é necessário cumprir de 9 a 11 exigências. A proposta da ANP prevê,

para todos os casos, somente 16 requisitos antes do início das operações e nenhum antes da construção.

“Qual o risco de liberar as exigências antes da construção? Os empresários precisam investir muitos recursos financeiros nessa etapa. É um processo caro e demorado. E se a autorização de operação não for efetivada? Representantes de diversos setores que estavam no workshop acreditam que os empresários, com o argumento de que fizeram investimentos e vão gerar empregos, conseguirão facilmente autorizações liminares na Justiça para operar. É preciso desburocratizar, mas não dá para ir de 8 a 80 de uma só vez”, analisa Ricci. ■

Respostas da ANP

Os requisitos previstos na Resolução ANP 42/2011 que foram retirados na proposta apresentada durante o workshop são os seguintes:

- Requerimento de autorização de construção;
- Alvará de Construção;
- Licença de Instalação (LI) ambiental;
- Planta das instalações;
- Planta geral de tubulação;
- Plantas de drenagem oleosa/pluvial;
- Cronograma físico da obra;
- Folha de rosto do certificado de arqueação dos tanques;
- Certificado de aferição de balanças
- Declaração de laboratório;
- Planta elétrica de alimentação elétrica e diagrama unifilar.

Diante dos questionamentos feitos pelos participantes do encontro, a ANP anunciou que estão previstas audiências públicas para promover o debate em torno das sugestões apresentadas. A Agência enfatizou ainda que “as propostas caminham em direção de uma desburocratização de procedimentos e não de uma desregulamentação de mercado”.

Com relação às preocupações sobre a manutenção da segurança da operação das instalações do abastecimento, a ANP afirma “que a segurança operacional foi uma premissa de trabalho desde o início dos estudos de revisão da resolução e continuará a ser avaliada durante todo o processo de revisão da resolução”.

A Agência também informou que, para auxiliar os agentes regulados de menor porte, será disponibilizado na internet um manual com todas as orientações e pontos críticos a serem observados no layout de suas bases, além de manter canais de comunicação disponíveis.



LINHA SUPREMO

ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A GASOLINA, ETANOL, FLEX E DIESEL

Tecnologia SN recomendada pelo fabricante do veículo. Reduz:

- Atrito
- Emissão de poluentes
- Consumo de combustível



www.petro.com.br



LUBRIFICANTES EM DEBATE

Evento

Texto: Renato Vaisbih

Os óleos lubrificantes e o setor automotivo foram temas de trabalhos apresentados em dois eventos que contaram com a presença de representantes do Sindilub no início de agosto. “A rota para o futuro da mobilidade no Brasil” foi o tema central do XXVI Simpósio Internacional de Engenharia Automotiva (SIMEA) e a realização do workshop “Seleção de Lubrificantes” se destacou como uma das novidades do 9º Lubgrax Meeting.

O SIMEA é um evento anual realizado há 34 anos pela AEA – Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, e que tem como principal objetivo a busca e apresentação de estratégias, soluções, técnicas e inovações para a mobilidade. O tema central deste ano foi “A rota para o futuro

da mobilidade no Brasil”. Aconteceram cerca de 50 apresentações técnicas, dois painéis e quatro palestras especiais, reunindo no total aproximadamente mil participantes.

O ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Jorge de Lima, e os principais representantes do setor automotivo brasileiro prestigiaram a abertura do evento, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo.

Na opinião do diretor-executivo do Sindilub, Ruy Ricci, o simpósio da AEA teve como ponto forte o debate em torno da recente aprovação do programa Rota 2030. “Esse programa envolveu diversos setores da indústria e se distingue do antigo INOVAR-AUTO pelo fato de também incluir o setor de autopeças, o que pode ser benéfico para a economia do país e nos investimentos que buscam a redução da emissão de poluentes e o aumen-

to do rendimento dos combustíveis”, analisa.

Ricci também participou do 9º Lubgrax Meeting Fórum Executivo de Negócios em Lubrificantes, Fluidos, Óleos e Graxas, na sede da Fecomércio, em São Paulo, que teve como objetivo reunir os principais líderes e tomadores de decisão envolvidos na indústria de óleos de base, lubrificantes, fluidos e graxas para debater sobre as principais tendências do mercado brasileiro e global.

“A revolução digital e a indústria 4.0” foi o tema do evento, que teve palestrantes do Brasil, Estados Unidos e Europa. Pela primeira vez ocorreu um workshop “Seleção de Lubrificantes” que, de acordo com Joel Leite, da comissão organizadora do Lubgrax, o intuito foi “ampliar a capacitação e o treinamento do gestor de ativos, aproximando-o do fabricante de lubrificantes”. ■



Wynn's
Keeps You Moving

contato@itwaam.com.br  www.itwaam.com.br 11 4785 2623

JAPAN'S NO.1 OIL COMPANY.



A Nº 1 EM ÓLEOS LUBRIFICANTES
DO JAPÃO AGORA NO BRASIL.



ENEOS

ICONIC INVESTE EM PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Inovação

Texto: Renato Vaisbih

Dentre os principais desafios da Iconic, que iniciou suas operações no início de 2018 a partir da união das fabricantes de lubrificantes Ipiranga e Chevron – detentora da marca Texaco –, estão em busca pela eficiência energética e redução de emissões ao mesmo tempo em que procura atender às especificidades do mercado brasileiro.

A Gerente Executiva de Tecnologia da Iconic, Roberta Miranda Teixeira, explica nesta entrevista exclusiva à Sindilub Press quais são as prioridades da empresa.

Antes de ocupar o posto criado após o anúncio da formação da joint venture que já surgiu como líder do market share, Roberta vinha exercendo o cargo de Gerente Técnica de Lubrificantes e Combustíveis na Ipiranga.

Engenheira com Mestrado e Doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Catarina, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV e foi Coordenadora da Comissão de Lubrificantes e Fluidos da Associação de Engenharia Automotiva (AEA) no período de 2016 e 2017. Também atuou como membro das comissões de biodiesel e lubrificantes do Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP), do fórum da Qualidade de Lubrificantes na Plural, bem como membro

votante na American Society for Testing and Materials (ASTM).

Sindilub Press - *Quais as principais tarefas deste novo cargo da Iconic?*

Roberta Miranda Teixeira - Sou responsável pela gestão da pesquisa, desenvolvimento e inovação em lubrificantes, gestão do portfólio de produtos Ipiranga e Texaco no Brasil, bem como pelo suporte técnico a clientes dos diversos segmentos atendidos pela Iconic. Gostaria de pontuar que nossa equipe é formada por profissionais com amplo e especializado conhecimento em lubrificantes oriundos da Chevron e Ipiranga, o que nos permitirá extrair as melhores práticas e compartilhar conhecimento das duas cias.

SP - *Quais os principais desafios da nova companhia na área de tecnologia?*

Roberta - Sabemos que a busca global por eficiência energética e redução de emissões têm impactado rapidamente na evolução tecnológica de motores e equipamento. A Iconic ocupa lugar de destaque no setor e fortalece a atuação de suas duas marcas no competitivo segmento brasileiro de lubrificantes, graxas, fluidos e coolants - Ipiranga e Texaco - duas marcas líderes em lubrificantes, referências no mercado e presentes em todo o país. Do ponto de vista de tecnologia, nosso principal desafio é garantir que nossos produtos

e serviços estejam sempre na vanguarda tecnológica, atendendo aos mais altos requisitos de desempenho, porém com o compromisso de atender às especificidades do mercado brasileiro, tais como: nossos biocombustíveis, idade de frota, severidade de operação, condições de manutenção, etc.

SP - *Quais as expectativas da Iconic no mercado nacional?*

Roberta - A Iconic Lubrificantes já registra números expressivos. Com um portfólio amplo de cerca de 1.300 produtos presentes em pontos de vendas de todo país, a empresa preservará a produção e comercialização dos produtos das reconhecidas marcas Ipiranga e Texaco, ampliando sua capacidade de suprir diferentes canais e aplicações. Por meio de três unidades de fabricação - duas no estado do Rio de Janeiro e outra em São Paulo - e dos 700 funcionários, são produzidos cerca de 340 milhões de litros de lubrificantes, graxas, fluidos e coolants anualmente. Essa produção é suportada por uma rede de 50 Distribuidores Autorizados e 30 centros de distribuição que atende à demanda de uma variada gama de segmentos, como indústrias em geral, grandes consumidores, montadoras de veículos, clientes marítimos, usinas, e a rede de Postos Ipiranga, com mais de 8.000 pontos de venda junto das mais de 1.750 unidades Jet Oil, a maior rede de serviços de troca de óleo do país, além de cerca de 100 mil clientes varejistas em bases regulares. ■

50 anos de qualidade e confiança



O mundo evoluiu, nós também. Nova embalagem Paraflu 50 anos.

Desde sua origem, inovando e trabalhando com tecnologias de ponta, a **PARAFLU** oferece os melhores produtos para o máximo desempenho do sistema de arrefecimento de seu veículo. Nossa estrutura é voltada para atender aos mais exigentes consumidores, com qualidade, segurança, agilidade e eficiência, auxiliando o aplicador no pós-venda.

PARAFLU 

+55 51 3635 1837
facebook.com/parafubr
instagram.com/parafubr
www.parafu.ind.br

Escolha viver. Decida pelo trânsito seguro.

RELATÓRIO SOBRE GESTÃO DE OLUC COLOCA O BRASIL NA VANGUARDA

Entrevista

Texto: Renato Vaisbih

A possibilidade de concorrência desleal a partir da comercialização de produtos irregulares é um dos pontos que merecem atenção dos revendedores atacadistas no “Relatório Sobre a Experiência do Brasil na Gestão de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados”.

O documento foi publicado pela APROMAC – Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte –, ONG que ocupa pela quarta vez o cargo eletivo de representante da sociedade civil perante o CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente – e é entidade membro do GMP – Grupo de Monitoramento Permanente da Resolução CONAMA nº 362/2005.

Advogado atuante em questões relacionadas ao meio ambiente há 20 anos e consultor jurídico da APROMAC, Hassan Sohn é o responsável pelo texto do relatório e explica, em entrevista à Sindilub Press, que a ideia inicial era divulgar internacionalmente as soluções encontradas pelo mercado brasileiro, o que ganhou força com o fato de o Ministério do Meio Ambiente (MMA) ter disponibilizado o documento em português e inglês.

Sindilub Press: *Qual a importância de dar visibilidade a esse estudo?*

Hassan Sohn: O “Relatório Sobre a Experiência do Brasil na Gestão de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados” foi desenvolvido com a finalidade de partilhar com outros países a expertise brasileira na busca da solu-

ção do resíduo de pós consumo dos óleos lubrificantes e acabou se constituindo um resgate histórico dos esforços de gerações de pessoas engajadas na responsabilidade ambiental do setor de lubrificantes e um instrumento de divulgação do resultado atual desses esforços. É importante que os vários segmentos da sociedade brasileira tenham conhecimento desse histórico, mas principalmente do contexto atual que impacta fortemente o mercado de lubrificantes, tanto no que diz respeito a preços para o consumidor final e para o varejo, quanto a aspectos mais sutis como a oferta de insumos e matérias primas e a concorrência desleal de operadores clandestinos que ofertam produtos clandestinos ou adulterados.

Sindilub Press: *Como esse estudo pode auxiliar na solução de problemas?*

Hassan Sohn: A publicação do texto no site do CONAMA confere possibilidade de acesso imediato aos cidadãos brasileiros interessados às informações que foram remetidas pela APROMAC, na qualidade de representante da sociedade civil, para o Secretariado da Convenção de Basiléia (vinculado ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) para fins de elaboração de modelos globais para gestão de óleos lubrificantes usados ou contaminados. Assim, desde um primeiro momento, poderão ser debatidas no Brasil as informações compiladas no texto, permitindo o planejamento e a execução de ações para solucionar alguns problemas que ficam explícitos pelas informações compiladas. Quando o tema for debatido no âmbito internacional, o Brasil estará um passo adiante, como um exemplo na vanguarda da gestão dos óleos lubrificantes usados ou contaminados.

Sindilub Press: *Quais pontos do relatório o sr. destaca?*

Hassan Sohn: Para o público brasileiro, o mais relevante são as informações que evidenciam que a destinação ilegal de óleos lubrificantes usados ou contaminados representou estimados 43% ao longo dos últimos dez anos, apesar dos avanços de eficiência do sistema de logística reversa oficial. Isso significa que cerca de 3,8 milhões de m³ de lubrificantes usados, em um primeiro momento, abasteceram o comércio clandestino de derivados de petróleo e, depois, foram contaminar o meio ambiente, provavelmente queimados como combustível ilegal. Além disso, o trabalho mostra a dimensão do prejuízo econômico para o país. Segundo foi estimado, só em termos tributários, a destinação ilegal gerou no mesmo período uma evasão fiscal direta de quase US\$ 500 milhões em impostos federais e estaduais, que deixaram de ser investidos em políticas públicas e ficaram no bolso de organizações criminosas.

Sindilub Press: *E quais informações do relatório merecem mais atenção dos revendedores atacadistas de lubrificantes?*

Hassan Sohn: Para os revendedores atacadistas, o principal destaque é o tamanho da concorrência que o produto clandestino ou adulterado representa, que pode ser muito maior do que se imaginava. A reflexão que se faz é simples: não temos estatísticas do quanto do mercado real de lubrificantes é ocupado por produtos de origem ilícita, mas nos últimos dez anos, em média, 377 mil m³ ao ano de lubrificantes usados foram para o mercado clandestino. Se supormos que um quarto disto é usado para fraudar lubrificantes no-

vos em uma proporção de 1:1 (uma parte de novo, para 1 de OLUC), teríamos potencialmente mais de 180 mil m³ de lubrificante adulterado concorrendo no mercado. Segundo dados da ANP, o mercado total de lubrificantes nos últimos dez anos tem sido, em média, de 1,2 milhões de m³ por ano. Ou seja, nesse cenário, algo em torno 15% do mercado real seria ocupado por produtos clandestinos, obviamente mais baratos. Este cenário é viável? Basta lembrar que o litro de OLUC custa menos de R\$ 1 e é relativamente simples dar uma clarificada no resíduo para que o consumidor não perceba que está sendo lesado. Daí, a vender a granel ou reenvasar embalagens usadas pode se tornar uma mera oportunidade para pessoas que agem de má-fé.

Sindilub Press: *O sr. acredita que o relatório pode auxiliar o mercado brasileiro de lubrificantes, em toda a sua cadeia, da produção de básicos ao rerefino?*

Hassan Sohn: O documento mostra os pontos fortes do sistema de logística reversa de óleos lubrificantes usados ou contaminados, mas também evidencia fragilidades que devem ser enfrentadas. A necessidade de fiscalização pelas instâncias competentes do poder público é talvez o ponto que chama maior atenção. Outro fato que emerge é o papel muito relevante que o SIMP – Sistema de Informações de Movimentação de Produtos da ANP desempenha nesse

contexto, pois a precisão dos números do mercado não apenas é fundamental para as análises estatísticas, como também é essencial para uma abordagem de inteligência na gestão e na fiscalização e um efetivo controle. O correto encaminhamento do OLUC para a destinação legal garante um mercado livre de concorrência contra agentes clandestinos ilícitos. Ganham os produtores, com a oferta local de matéria-prima dentro das especificações técnicas e sem a concorrência de produtores ilegais; ganha a revenda, porque os produtores clandestinos tem a sua própria organização ilícita de distribuição e ocupam parcela do mercado; ganha o consumidor, porque o lubrificante novo tende a ser mais barato porque, de toda forma, já pagou pela logística reversa dentro da lei. Ganha o país como um todo, com economia de divisas, geração de empregos formais, redução da poluição e das doenças causadas pela poluição.

Sindilub Press: *Recentemente, a Polícia Civil do Paraná encabeçou uma ação em nove estados, chamada de “Operação OLUC, que acabou com a prisão de cinco pessoas e a apreensão de quase 80 mil litros de óleo queimado. Esse aperto na fiscalização tem relação com a publicação do estudo?*

Hassan Sohn: Apenas indiretamente. Tanto a publicação do estudo quanto a ação da Polícia Civil do Paraná são resultados de um trabalho permanente de acompanhamento, informação e

conscientização realizados por diversas entidades componentes do GMP, inclusive pelo Sindilub. No caso do relatório, a APROMAC realizou um trabalho de compilação e análise de informações disponibilizadas pela ANP, pelo SINDIRREFINO e pelo próprio Sindilub, ao longo dos últimos dez anos. No caso da ação policial, a gênese da operação está no combate ao tráfico de drogas mediante uso de caminhões clandestinos de transporte de OLUC e evoluiu para a constatação e posterior repressão de um grande mercado clandestino de adulteração de combustíveis e lubrificantes – fatos denunciados várias vezes nas ações de informação e capacitação desenvolvidas pelas entidades integrantes do GMP. Além disso, outras iniciativas do GMP, como a publicação do Guia de Fiscalização no Gerenciamento de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados lançado em julho de 2015, auxiliaram as ações policiais. Como mencionado, a fiscalização para coibir a destinação ilegal dos óleos lubrificantes usados ou contaminados atende diretamente a uma necessidade crítica do sistema de gestão de óleos lubrificantes usados ou contaminados que foi evidenciada pelo relatório.

Sindilub Press: *Como as pessoas interessadas podem ter acesso ao “Relatório Sobre a Experiência do Brasil na Gestão de Óleos Lubrificantes Usados ou Contaminados”?*

Hassan Sohn: A íntegra do texto está disponível, em português, no site do MMA (www.mma.gov.br). ■

LANCAMENTO
1 RACING
O LUBRIFICANTE POLE POSITION.

Recomendado para veículos leves de alta performance, como de competições.
Proporciona máxima proteção em altas velocidades e temperaturas.
Para motores que exijam um nível de desempenho API-SN e viscosidade SAE 0W40.

GT-OIL

(12)3152-2623 / (12)98304-0049 - facebook.com/gtoilubrificantes - instagram: gtoil www.gtoil.com.br

DEVEDOR CONTUMAZ VERSUS DEVEDOR EVENTUAL

Evento

Texto: Renato Vaisbih

O jornal “O Estado de S. Paulo” promoveu em maio o “Fórum Estadão: Combate à fraude e sonegação” como parte das comemorações de um ano do Movimento Combustível Legal, com destaque para a participação de representantes da Plural – Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência – e o debate sobre a proposta de legislação que busca aplicar sanções mais severas nos casos em que houver “indícios de desequilíbrio causados pela inadimplência tributária”.

O Movimento Combustível Legal será tema de uma das apresentações previstas na programação do 4º Ealub – Encontro Nacional dos Revendedores Atacadistas de Lubrificantes – e o 6º Ercom – Encontro dos Revendedores de Combustíveis do Sudeste – evento que será realizado pelo Sindilub, em parceria com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Campinas – Recap, nos dias 17 e 18 de outubro de 2018, no interior paulista.

No Fórum Estadão, o presidente executivo da Plural, Leonardo Gadotti, reafirmou a proposta de coibir a ação de devedores contumazes que prejudicam a arrecadação

de impostos, prejudicando empresas e o consumidor final.

Além de Gadotti, participaram do evento no Estadão Hélvio Rebeschini, Diretor de Planejamento Estratégico da Plural; Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho, Coordenador de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda de São Paulo; Victor Hugo Ferreira, Delegado Federal responsável pela Operação Rosa dos Ventos; Ana Lúcia Pires de Oliveira Dias, Sub-Procuradora Geral; Aurélio Cesar Nogueira Amaral, Diretor da ANP; Fernando Figueiredo Bartoletti, Presidente da Apamagis; Rogério Campos, Procurador da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e José Guilherme Antunes Vasconcelos, Superintendente da Receita Federal.

O economista Ricardo Amorim, que também estará no evento do Sindilub e do Recap, fez a palestra de encerramento e defendeu alterações no atual sistema tributário brasileiro, afirmando que os impostos são “injustos e complexos”.

Projeto de lei

A Plural iniciou suas atividades em 2018 a partir do antigo Sindicom, com a possibilidade de associação de segmentos do downstream – incluindo desde as refinarias até os pontos de venda ao consumidor final. Atualmente, suas associadas

possuem 83% de participação no mercado nacional de lubrificantes.

O presidente executivo da associação afirmou que o Movimento Combustível Legal tem procurado interagir com outros setores da economia na luta contra a sonegação fiscal, especialmente os fabricantes de bebidas alcólicas e cigarros.

“Apoiamos a iniciativa da senadora Ana Amélia em criar um Projeto de Lei que separa o devedor contumaz do devedor eventual”, afirmou Gadotti.

Ele se refere ao Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017, que “regulamenta a Constituição Federal para prever critérios especiais de tributação a fim de prevenir desequilíbrios concorrenciais” e em meados de julho estava sendo analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

De acordo com o representante da Plural, é urgente criar mecanismos de diferenciação entre o devedor sistemático do contribuinte que pode estar enfrentando dificuldades momentâneas, em uma situação específica. Outro tema relevante discutido durante o evento na sede do jornal paulista foi a segurança ambiental, enfatizando que os agentes da cadeia de combustíveis e lubrificantes devem ter maior engajamento com relação às questões relacionadas ao assunto. ■

EXPEDIENTE

Outubro - 2018, edição nº 133

Sindilub Press: Veículo de divulgação oficial do Sindicato Interestadual do Comércio de Lubrificantes - SINDILUB.

Endereço: Rua Tripoli, 92 Cj. 82
Vila Leopoldina
05303-020 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3644-3440

Presidente: Laercio dos Santos Kalauskas

Vice-presidente: José Victor Cordeiro Capelo

Diretor secretário: Adriano Luiz de Castro Silva

Diretor tesoureiro: Fabio Henrique Sgobi

Diretor social: Alcides Marcondes da Silva Júnior

Diretores: Luiz Leme Júnior, Christian Meyer, Fabiano Grassi, José Alves da Cruz, Antonio da Silva Dourado.

Conselho Fiscal: Marcio Seccato, Wilson Carlos Iglesias Motta, Francisco Gonzales Frontana, Valter Burri, Luis Alberto Diogenes Pinheiro Júnior, Gabriel Abou Rejali.

Diretor executivo: Ruy Ricci

Editora: Ana Leme - MTB 84.275 -
sindilub@sindilub.org.br

Jornalista responsável: Thiago Castilha -
MTB 66.498 - imprensa@sindilub.org.br

Jornalista: Renato Vaisbih - MTB 23.605

Arte e design: Rogério Weikersheimer

Impressão: Lince Gráfica e Editora

Publicidade: comercial@sindilub.org.br

www.sindilub.org.br

As matérias são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião da entidade. Não nos responsabilizamos pelos conteúdos dos anúncios publicados. É proibida a reprodução, total ou parcial, dos textos ou imagens sem prévia autorização do Sindilub.



**LUBRICANTS. 100% FOCUS
TECHNOLOGY. HOLISTIC SOLUTIONS
PEOPLE. PERSONAL COMMITMENT**

Os lubrificantes FUCHS são o resultado de muita pesquisa e desenvolvimento, em conjunto com as maiores e principais montadoras, para atender e superar as recomendações e demandas tecnológicas mais atuais.

Fuchs Lubrificantes do Brasil.

A qualidade que você já conhece, mas nem sabia.



MIRALUB, A PROTEÇÃO CERTA PARA O MOTOR



LANÇAMENTO

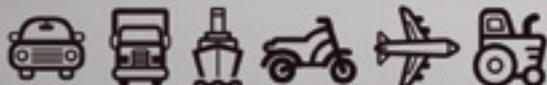
SÓ O MIRALUB OFERECE:



PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO MIRALUB:

- Prolonga a vida útil do motor;
- Melhora o desempenho e potência;
- Não altera a originalidade do óleo lubrificante;
- Favorece uma partida mais rápida;
- Reduz a emissão de gases CO2 e poluentes;
- Reduz o atrito em 80%;
- Reduz o ruído do motor;
- Reduz o consumo de combustível.

PODE SER USADO EM:



CONSULTE O SITE E VEJA MAIS PRODUTOS DA LINHA

www.RADNAQ.com.br

f Instagram G+ YouTube miralub

RADNAQ[®]
AUTOMOTIVE